



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.

Dispõe sobre alterações dos artigos: par.ún.88, inciso III 115, 198, 199, 200 e 201 e das Tabelas da Lei nº 676/75 (Cód.Tributário Mun.) e dá outras providências.

ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O parágrafo único do artigo 88, o inciso III do artigo 115, os artigos 198, 199, 200 e 201 da Lei Municipal nº 676, de 10/11/75 - Código Tributário Municipal, alterados pela Lei Complementar Municipal nº 022 de 30/dezembro/1.993, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 88 -

Parágrafo único - Para a arrecadação do imposto sobre qualquer serviço - ISS, de que trata este artigo, poderá ser efetuada em até 08 (oito) parcelas mensais, conforme Decreto do Executivo, com valores expressos em UFIRs, ou mediante pagamento à vista, com 10 % de desconto sobre o valor lançado.

Artigo 115 -

I -

II -

III - As taxas de licença para localização e funcionamento, previstas no art. 123 e consignadas na tabela - Anexo II desta lei, poderão ser pagas em até 08 (oito) parcelas mensais, conforme Decreto do Executivo, com valores expressos em UFIRs ou, mediante pagamento à vista, com 10 % de desconto sobre o valor lançado.

Artigo 198 - Não serão desprezadas na cobrança de qualquer tributo, as frações de R\$ 1,00 (um real).

Artigo 199 - No lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano, além do previsto neste Código, serão observados os seguintes critérios:

I - no lançamento do

HLA/.

PREFEITUR
ESPÍRITO SANTO
Registrado nes
11s.....



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

imposto predial e territorial urbano, o mínimo a ser lançado, juntamente com as taxas, não poderá ser inferior a 17 UFIRs.

II - no lançamento do imposto territorial urbano, o mínimo a ser lançado, juntamente com as taxas, não poderá ser inferior a 10 UFIRs.

Artigo 200 - Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) do valor dos tributos devidos, ao contribuinte que preferir efetuar o recolhimento de uma só vez em cota única, quando se tratar de modalidade para pagamento parcelado e, estiver dentro do prazo estipulado para gozar do referido desconto.

Artigo 201 - Os recolhimentos de tributos municipais e de quaisquer valores, efetuados fora do prazo, local e condições fixados na legislação vigente, sujeitarão o devedor ao pagamento do valor lançado, corrigido ou atualizado pela variação da UFIR, mais os juros de mora de 1 % ao mês, calculados sobre o valor originário corrigido ou atualizado, além da multa prevista aplicada sobre o débito, corrigida ou atualizada na mesma forma."

Artigo 20 - A tabela do ISS, prevista no artigo 66 da Lei 676/75, passa a ter a redação constante do Anexo I desta lei.

Artigo 30 - As tabelas de taxas, previstas nos artigos 108, 112, 123, 124, 130, 133, 135, 142, 150, 152, 154, 157, 172 e 174, todos da Lei 676/75, passam a ter, respectivamente, a redação constante do Anexo II desta lei.

Artigo 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M.Esp.Sto.Turvo, 05/12/95.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
046, fls. 028, Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carvalho
Secr. Mun. Administração e Finanças
R.G.: 7.606.712

Antonio da Silva
ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal

HLA/.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL

Nº 046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.

LISTA DE SERVIÇOS PARA FINS DO ISS

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 56, DE 15-12-87.

VALOR DA UFIR EM DEZEMBRO/95 = R\$ 0,7952

ATIVIDADES	ALÍQUOTAS %	UFIR
01 - Médicos.....	4,0.....	204,0
Análises Clínicas.....	4,0.....	204,0
Eletricidade Médica.....	4,0.....	204,0
Radioterapia.....	4,0.....	204,0
Ultra-sonografia.....	4,0.....	204,0
Radiologia.....	4,0.....	204,0
Tomografia.....	4,0.....	204,0
Quaisquer outras atividades enquadráveis neste item.....	4,0.....	204,0
02 - Hospitais.....	4,0.....	136,0
Clínicas.....	4,0.....	204,0
Sanatórios.....	4,0.....	204,0
Laboratório de Análise.....	4,0.....	204,0
Ambulatórios.....	4,0.....	170,0
Prontos-socorros.....	4,0.....	170,0
Manicômios.....	4,0.....	170,0
Casas de Saúde.....	4,0.....	510,0
Casas de Repouso.....	4,0.....	510,0
Casas de Recuperação.....	4,0.....	340,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0.....	170,0
03 - Bancos de Sangue.....	4,0.....	136,0
Bancos de Leite.....	4,0.....	136,0
Bancos de Pele.....	4,0.....	136,0
Bancos de Olhos.....	4,0.....	136,0
Bancos de Sêmem.....	4,0.....	136,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0.....	136,0
04 - Enfermeiros.....	4,0.....	68,0
Obstetras.....	1,4.....	204,0
Ortópticos.....	1,4.....	204,0
Fonoaudiólogos.....	1,4.....	204,0
Protético (Prótese dentária).....	1,4.....	204,0
Quaisquer outras atividades.....	0,6.....	204,0
05 - Assistência Médica e congêneres pre- vistos nos itens 1,2 e 3 desta lis- ta, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios inclu- sive com empresas para assistência a empregados.....	4,0.....	340,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0.....	272,0

HLA/.

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO
Registrada nest
15.....



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES	ALÍQUOTAS	UFIR
06 - Plano de Saúde, prestado por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista, que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.....	4,0 %	272,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
07 - nihil		
08 - Médicos veterinários.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
09 - Hospitais Veterinários.....	4,0 %	340,0
Clínicas Veterinárias.....	4,0 %	340,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	340,0
10 - Guarda/animais.....	4,0 %	170,0
Tratamento.....	4,0 %	170,0
Amestramento.....	4,0 %	170,0
Adestramento.....	4,0 %	170,0
Embelezamento.....	4,0 %	170,0
Alojamento.....	4,0 %	170,0
Quaisquer outras atividades relativas a animais	4,0 %	170,0
11 - Barbeiros.....	4,0 %	68,0
Cabeleireiros.....	4,0 %	68,0
Manicures.....	4,0 %	68,0
Pedicures.....	4,0 %	68,0
Tratamento de Pele.....	4,0 %	68,0
Depilação.....	4,0 %	68,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	68,0
12 - Banhos.....	4,0 %	136,0
Duchas.....	4,0 %	136,0
Sauna.....	4,0 %	204,0
Massagens.....	4,0 %	204,0
Ginásticas.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	170,0
13 - Varrição.....	4,0 %	136,0
Coleta.....	4,0 %	136,0
Remoção.....	4,0 %	136,0
Incineração de Lixo.....	4,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	136,0
14 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....	4,0 %	272,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	272,0

HLA/.

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO
Registrado no
fls.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES

ALÍQUOTAS

UFIR

15 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
16 - Desinfecção.....	4,0 %	136,0
Imunização.....	4,0 %	136,0
Higienização.....	4,0 %	136,0
Desratização.....	4,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	136,0
17 - Controle, Tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.....	4,0 %	238,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	221,0
18 - Incineração de resíduos quaisquer....	4,0 %	170,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	136,0
19 - Limpeza de Chaminés.....	4,0 %	102,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	85,0
20 - Saneamento ambiental.....	4,0 %	102,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	68,0
21 - Assistência Técnica.....	4,0 %	136,0
22 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.....	4,0 %	272,0
23 - Planejamento, coordenação, programação ou organização - técnica, financeira ou administrativa.....	4,0 %	272,0
24 - Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, coleta e Processamento de dados de qualquer natureza.....	4,0 %	272,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	170,0
25 - Contabilidade.....	4,0 %	204,0
Auditoria.....	4,0 %	204,0
Guarda-Livros.....	4,0 %	204,0
Técnicos em contabilidade.....	4,0 %	170,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	136,0
26 - Perícias.....	4,0 %	204,0
Laudos.....	4,0 %	204,0

HLA/.

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO DO TURVO
Registrado no
Município de
Espírito Santo do Turvo



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES

ALÍQUOTAS

UFIR

Exames Técnicos.....	4,0 %	204,0
Análises Técnicas.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
27 - Traduções e Interpretações.....	3,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	136,0
28 - Avaliação de Bens.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
29 - Datilografia.....	3,0 %	34,0
Estenografia.....	3,0 %	34,0
Expediente.....	3,0 %	34,0
Secretaria em geral.....	3,0 %	34,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	34,0
30 - Projetos.....	3,0 %	136,0
Cálculos.....	3,0 %	136,0
Desenhos técnicos de qualquer natu- reza.....	3,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	136,0
31 - Aerofotogrametria (inclusive inter- pretação).....	3,0 %	204,0
Mapeamento.....	3,0 %	204,0
Topografia.....	3,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	136,0
32 - Execução por administração, emprei- tada ou subempreitada, de constru- ção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respecti- va engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementa- res (exceto o fornecimento de merca- dorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local de presta- ção dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	170,0
33 - Demolição.....	3,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	102,0
34 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo pres- tador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).....	3,0 %	340,0

HLA/.

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO
Registrado nest
115.....



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES	ALÍQUOTAS	UFIR
35 - Pesquisa.....	3,0 %.....	204,0
Perfuração.....	3,0 %.....	204,0
Cimentação.....	3,0 %.....	204,0
Perfilagem.....	3,0 %.....	204,0
Estimulação e outros serviços rela- cionados com a exploração e exporta- ção de petróleo e gás natural.....	3,0 %.....	340,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	272,0
36 - Florestamento.....	3,0 %.....	340,0
Reflorestamento.....	3,0 %.....	272,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	272,0
37 - Escoramento e Contenção de encostas.....	3,0 %.....	340,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	340,0
38 - Paisagismo.....	3,0 %.....	204,0
Jardinagem.....	3,0 %.....	204,0
Jardinagem (autônomo).....	3,0 %.....	68,0
Decoração (exceto fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICMS).....	3,0 %.....	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	204,0
39 - Raspagem.....	3,0 %.....	136,0
Calafetação.....	3,0 %.....	136,0
Polimento.....	3,0 %.....	136,0
Lustração de pisos, paredes e divi- sórias.....	3,0 %.....	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	136,0
40 - Ensino.....	3,0 %.....	136,0
Instrução.....	3,0 %.....	136,0
Treinamento.....	3,0 %.....	136,0
Avaliação de conhecimentos, de qual- quer natureza ou grau.....	3,0 %.....	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	136,0
41 - Planejamento Organização Administração de feiras, exposições, e congressos.....	3,0 %.....	340,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	340,0
42 - Organização de festas e recepções : Buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica su- jeito ao ICMS).....	3,0 %.....	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	204,0
43 - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios.....	3,0 %.....	340,0
44 - Administração de fundos mútuos (exce		

HLA/.

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO
Registrado nest
fls. _____



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES	ALÍQUOTAS	UFIR
to a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	3,0 %	340,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	340,0
45 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	170,0
46 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de título quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
47 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
48 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
49 - Agenciamento, organização promoção e execução de programas de turismo, passeios excursões, guias e turismo..	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
50 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
51 - Despachantes.....	3,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	136,0
52 - Agentes da propriedade industrial....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
53 - Agentes da propriedade artística ou literária.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
54 - Leilão.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0

HLA/.

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Registrado



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES

ALÍQUOTAS

UFIR

55 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
56 - Armazenamento, depósito, carga, des carga, arruação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósito feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	3,0 %	408,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	408,0
57 - Guarda e Estacionamento de veículos automotores terrestres.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
58 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....	3,0 %	340,0
Vigilante (autonomo).....	3,0 %	68,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	272,0
59 - Transporte		
Coleta		
Remessa ou		
Entrega de bens ou valores, dentro do território do município.....	3,0 %	272,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	136,0
60 - Diversões Públicas;		
a) cinemas,		
"taxi dancings".....	3,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	136,0
b) bilhares,		
Boliches,		
Corridas de animais.....	3,0 %	34,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	34,0
c) exposição, com cobrança de ingressos.....	3,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	136,0
d) Bailes,		
Shows,		
Festivais,		
Recitais, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tan-		

HLA/.

PREFEIT
ESPIRITO
Registrado



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES	ALÍQUOTAS	UFIR
to, pela televisão, ou pelo rádio.....	3,0 %.....	17,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	17,0
e) Jogos eletrônicos.....	3,0 %.....	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	136,0
f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão.....	3,0 %.....	17,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	17,0
g) execução de música, individualmente ou por conjuntos.....	3,0 %.....	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	136,0
61 - Distribuição e Venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.....	3,0 %.....	340,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	272,0
62 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).....	3,0 %.....	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	136,0
63 - Gravação e Distribuição de filmes e vídeos-tapes.....	3,0 %.....	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	204,0
64 - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem ou mixagem sonora.....	3,0 %.....	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	204,0
65 - Fotografia e Cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.....	3,0 %.....	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	136,0
66 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas.....	3,0 %.....	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	204,0
67 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.....	3,0 %.....	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	136,0
68 - Lubrificação, Limpeza e revisão de		

HLA/.

PREFEITURA
ESPÍRITO S.

Registrado



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES

ALÍQUOTAS

UFIR

máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS).....	4,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	136,0
69 - Conserto, Restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICMS).....	4,0 %	272,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	272,0
70 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviços fica sujeito ao ICMS).....	4,0 %	510,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	408,0
71 - Recauchutagem ou Regeneração de pneus para o usuário final.....	4,0 %	340,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	340,0
72 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimentos, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento e plastificação, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.....	3,0 %	340,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	340,0
73 - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.....	3,0 %	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	136,0
74 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuários final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
75 - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
76 - Cópias ou reprodução, por quaisquer processo, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.....	3,0 %	170,0

HLA/.

PREFEITURA
ESPÍRITO
Registrado



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES	ALÍQUOTAS	UFIR
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	170,0
77 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia.....	3,0 %.....	136,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	136,0
78 - Colocação de molduras e afins, enca dernação, gravação e douração de li vros e revistas.....	3,0 %.....	68,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	68,0
79 - Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.....	3,0 %.....	340,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	340,0
80 - Funerais.....	3,0 %.....	272,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	272,0
81 - Alfaiataria e costura, quando o ma terial for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.....	3,0 %.....	68,0
82 - Tinturaria.....	3,0 %.....	68,0
Lavandeira.....	3,0 %.....	68,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	68,0
83 - Taxidermia.....	3,0 %.....	102,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	102,0
84 - Recrutamento, agenciamento, sele ção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter tempo rário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por traba lhadores avulsos por ele contrata dos.....	3,0 %.....	204,0
85 - Propaganda e publicidade, inclusi ve promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publici dade, elaboração de desenhos, tex tos e demais materiais publicitá rios (exceto sua impressão, reprodu ção ou fabricação).....	3,0 %.....	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	204,0
86 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de pu blicidade, por qualquer meio (exce to em jornais, periódicos, rádios e televisão).....	3,0 %.....	272,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %.....	204,0

HLA/.

PREFE
ESPIRIT
Registr



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES

ALÍQUOTAS

UFIR

87 - Serviços portuários e aeroportuários; Utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia ; armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços acessórios; movimentação de mercadoria fora do cais.....	3,0 %	408,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	408,0
88 - Advogados.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
89 - Engenheiros.....	4,0 %	204,0
Arquitetos.....	4,0 %	204,0
Urbanistas.....	4,0 %	204,0
Agrônomos.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
90 - Dentistas.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
91 - Economistas.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
92 - Psicólogos.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
93 - Assistentes sociais.....	4,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	4,0 %	204,0
94 - Relações Públicas.....	3,0 %	204,0
Quaisquer outras atividades.....	3,0 %	204,0
95 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	4,0 %	680,0
96 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de		

HLA/.

PREFE
Espírito Santo do Turvo
Registro



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES

ALÍQUOTAS

UFIR

cheques; ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de segunda via de avisos de lançamentos de extratos de contas; emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, a instituição financeiras, de gastos com portes de correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços).....3,0 %.....1.020,0
Quaisquer outros serviços.....3,0 %.....680,0

97 - Transporte de natureza estritamente municipal.....3,0 %.....340,0
Autônomo.....3,0 %.....68,0
Quaisquer outras atividades.....3,0 %.....272,0

98 - Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município.....3,0 %.....204,0
Quaisquer outras atividades.....3,0 %.....204,0

99 - Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).....4,0 %.....340,0
Quaisquer outras atividades.....3,0 %.....340,0

100- Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.....3,0 %.....272,0
Quaisquer outras atividades enquadráveis neste item.....3,0 %.....272,0

P.M. Esp.Sto.Turvo, 05 de dezembro de 1.995.

ANTONIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
046, fls. 028, Livro nº 01

HLA/.

Ivan Sérgio de Carvalho
Secr. Mun. Administração e Finanças
R.G.: 7.606.712

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO DO
Registrado nest
fls.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

TABELA ANEXA À LC Nº 046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.

Valor da UFIR em dezembro/95 = R\$ 0,7952

A)-TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO | UFIR | arts. 123 e 124 CTM

001 - Abatedouro de Aves.....	51
002 - Açougues.....	51
003 - Administração de Imóveis.....	102
004 - Administ. ou Corret. de Imóveis	153
005 - Agências de Automóveis	- - -
I - Com Oficinas de Consertos e Salão.....	408
II - Com Oficina de Consertos...	340
III - Sem Oficinas de Consertos..	272
006 - Agências de Revistas e Jornais	- - -
I - Categoria "A".....	68
II - Categoria "B".....	51
007 - Análises Clínicas.....	153
008 - Armazinhos e Calçados.....	153
009 - Armazém-Generos Alimentícios e Bebidas.....	102
010 - Artigos p/Lavoura e Veterinária	- - -
I - Categoria "A".....	153
II - Categoria "B".....	102
011 - Assessoria e Agropecuária.....	102
012 - Atelier de Fotógrafo	- - -
I - Categoria "A".....	153
II - Categoria "B".....	102
013 - Auto Escola.....	153
014 - Banca de Jornais(vide item 006)	- - -
015 - Bancos, Atividades Bancárias, Estabelecimentos de Créditos, Financiamento e Investimentos..	1.020
016 - Bar.....	51
017 - Barbearia.....	51
018 - Bar e Empório.....	153
019 - Bar e Lanchonete.....	102
020 - Bar e Mercaria.....	102
021 - Bar e Restaurante	- - -
I - Categoria "A".....	255
II - Categoria "B".....	204
022 - Bar e Sorveteria	- - -
I - Categoria "A".....	102
II - Categoria "B".....	68
023 - Bazar.....	102
024 - Bazar e Armazinhos.....	136
025 - Bazar e Papelaria	- - -
I - Categoria "A".....	136
II - Categoria "B".....	102

HLA/.

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO
Registrado nos
Arquivos



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

A)-TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		UFIR
cont.		
026 - Beneficiamento de Cereais		- - -
I - Categoria "A".....		765
II - Categoria "B".....		510
III - Categoria "C".....		340
IV - Categoria "D".....		255
027 - Bijouterias.....		51
028 - Borracharias.....		51
029 - Botequins.....		51
030 - Botequins e Mercearias.....		68
031 - Boutiques.....		153
032 - Cabeleireiros.....		102
033 - Caixas Econômicas(vide item 15)		- - -
034 - Cantinas Escolares.....		51
035 - Carpintarias e Marcenarias.....		102
036 - Catações.....		51
037 - Casas de Calçados		- - -
I - Categoria "A".....		153
II - Categoria "B".....		102
038 - Casas de Carnes		- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		170
039 - Casas Funerárias.....		153
040 - Casas Lotéricas		- - -
I - Vendas de Bilhetes.....		102
II - Vendas de Bilhetes Loteria		- - -
Esportiva, Lotos, etc.....		204
041 - Cerealistas.....		510
042 - Charutarias e Com. de Fumo.....		51
043 - Churrascarias		- - -
I - Categoria "A".....		204
II - Categoria "B".....		153
044 - Clínica Fisioterapêutica ou		- - -
Consultório Individual.....		102
045 - Clínica Médica ou Consultório		- - -
Médico Individual.....		204
046 - Clínica Odontológica ou Consul		- - -
tório Individual.....		153
047 - Clínica Veterinária ou Con		- - -
sultório Individual.....		102
048 - Comércio Atacadista de Calçados		- - -
I - Categoria "A".....		510
II - Categoria "B".....		340
049 - Comércio Atacadista de Cereais		510
050 - Com. Atacadista de Prod. Agr...		255
051 - Com. de Adubos e Fertilizantes		- - -
I - Por Firma Individual.....		153
II - Por Empresa.....		510
052 - Comércio de Água Mineral.....		51
053 - Comércio de Armarinhos, Calçados		- - -
Vestuários, Tecidos e Artigos		- - -
p/ Presentes.....		153

HLA/.

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO DO TURVO
Registrado
fls.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

A)-TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		UFIR
Cont.		
054 - Comércio de Baterias		- - -
I - c/Oficinas de Consertos....		153
II - s/Oficinas de Consertos....		102
055 - Comércio de Calçados c/Oficinas de Consertos.....		102
056 - Comércio de Cereais e Sementes.		153
057 - Comércio de Couros e Peles.....		510
058 - Comércio de Derivados de Petróleo, Óleo e Graxas.....		510
059 - Comércio de Discos e Gravações.		102
060 - Comércio de Escapamentos.....		102
061 - Com. de Extintor de Incêndios e Cargas.....		51
062 - Comércio de Gás		- - -
I - Revendedor.....		153
II - Distribuidor.....		255
063 - Comércio de Jóias.....		255
064 - Comércio de Jóias com Oficina de Consertos.....		306
065 - Comércio de Louças e Ferragens.		357
066 - Comércio de Louças, Brinquedos, Armarinhos e Artigos p/Presente		255
067 - Comércio de Madeiras		- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		170
068 - Comércio de Máquinas de Costura c/ Oficina de Consertos.....		102
069 - Comércio de Máquinas Agrícolas, Implementos e Materiais Agropecuários:		- - -
I - Categoria "A".....		204
II - Categoria "B".....		153
070 - Comércio de Máquinas e Utens.p/ Escrit.....		102
071 - Comércio de Material Elétrico, Ferragens e Material de Constr.		- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		204
III - Categoria "C".....		153
072 - Comércio de Mat. Elétricos e Miudezas.....		204
073 - Comércio de Mat. Fotográfico...		51
074 - Comércio de Móveis, Tapeçaria e Eletrodomésticos.		- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		204
075 - Com. de Móveis c/ Oficina Cons.		255
076 - Comércio de Móveis Usados.....		102
077 - Comércio de Mudas de Café.....		51
078 - Comércio de Peças e Aces. para Autos:		- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		170

HLA/.

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO
Registrado nos
fls.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

A)-TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		UFIR
cont.		
079 - Comércio de Peças e Aces. para Rádios e TV.....		153
080 - Com. de Pneus e Câmaras de Ar..		255
081 - Comércio de Prod. Agric. e Vet. (ítem 10)		- - -
082 - Comércio de Conf. Tecidos Roupas Feitas		- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		204
083 - Comércio de Veíc. usados c/Estacionamento:		- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		204
084 - Comércio de Vidros.....		153
085 - Comércio e Repr. de Prod. Agropecuários e Veterinários.....		153
086 - Companhia de Seguros.....		255
087 - Comunicações e Rádio Difusão...		255
088 - Cooperativas Agrícolas, Compra e Venda de Insumos Agrícolas e Agropecuários.....		153
089 - Confeitarias.....		153
090 - Consultoria e Planejamento Agr.		153
091 - Cortumes.....		255
092 - Depósitos de Bebidas.....		255
093 - Comércio de Madeiras e Serraria		255
094 - Depósito Fechado 50% do Valor da Taxa Correspondente à Atividade Principal		50 %
095 - Despachantes.....		204
096 - Distribuidores de Bebidas.....		255
097 - Distribuidor Calçados (ítem 48)		- - -
098 - Drogarias.....		153
099 - Diversões Públicas:		- - -
I - Bailes, Festas - por evento		3,4
II - Bilhares e outros Jogos Permitidos por Lei - por mesa.....		3,4
100 - Circos e Parques de Diversões por Temporada:		- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		170
101 - Competições Esportivas-por dia.		3,4
102 - Exposições por Dia ou temporada		102
Quermesse por dia ou temporada Até 05 Dias.....		3,4
103 - Restaurantes Dançantes, Boites:		- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		170
104 - Teatros e Cinemas.....		255
105 - Tiro ao Alvo.....		170
106 - Outros Espetáculos-por Dia.....		3,4
107 - Empórios.....		51
108 - Empórios e Mercearias.....		102

HLA/.

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO DO TURVO
Registrado no
115.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

A)-TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		UFIR
cont.		
109 - Empreiteiras de Construção e Sub-Empreiteiras (pequena e média empresas):		- - -
I - Categoria "A".....	255	
II - Categoria "B".....	170	
110 - Empresa Agropecuária.....	255	
111 - Empresas de Construção Civil, Engenharia, Terraplenagem, Pavimentação e Obras:		- - -
I - Com até 10 Empregados.....	102	
II - Com mais de 10 até 70 Empr.	153	
III - Com mais de 70 até 200 Empr	204	
IV - Com mais de 200 Empregados.	255	
112 - Empresa de Ônibus.....	255	
113 - Empresa de Transportes e Cargas		- - -
I - Categoria "A".....	255	
II - Categoria "B".....	170	
114 - Empresa Funerária.....	153	
115 - Ensino Musical.....	102	
116 - Ensino de Qualquer Grau ou Natureza.....	102	
117 - Escola de Datilografia.....	102	
118 - Escola para Motorista(ítem 013)		- - -
119 - Escritórios Comerciais.....	204	
120 - Escritório Contábil:		- - -
I - Categoria "A".....	255	
II - Categoria "B".....	204	
III - Categoria "C".....	153	
121 - Escritório de Advocacia.....	102	
122 - Escritório de Engenharia e Consultoria.....	102	
123 - Escritório de Representação....	102	
124 - Fábricas:		- - -
I - Com até 10 Empregados.....	102	
II - De 11 a 70 Empregados.....	153	
III - De 71 a 200 Empregados.....	204	
IV - Com mais de 200 Empregados.	255	
125 - Farmácias.....	153	
126 - Ferrarias.....	102	
127 - Floricultura.....	51	
128 - Frigorífico (ítem 124).....		- - -
129 - Funilaria e Pintura.....	153	
130 - Gráficas Industriais.....	204	
131 - Hotéis:		- - -
I - Categoria "A".....	255	
II - Categoria "B".....	170	
132 - Indústrias (vide ítem 124).....		- - -
133 - Indústria de Comércio de Impl. Agrícolas c/ Oficina de Consert	255	
134 - Instalações de Indústrias (ítem 124).....		- - -
135 - Instituto de Beleza:		- - -
I - Categoria "A".....	102	

HLA/-

PREFEITUR
ESPIRITO SANT
Registrado no
fls.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

A - TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		UFIR
cont. item 135		
II - Categoria "B".....		
136 - Laboratórios de Análise.....		51
137 - Lavagens e Lubrificações.....		102
138 - Lavanderias/Tinturarias.....		102
139 - Lanchonetes.....		51
140 - Laticínios.....		68
141 - Leiterias.....		408
142 - Livrarias.....		51
143 - Magazines.....		51
144 - Máquinas de Beneficiamento de Arroz e Cereais (item 026).....		680
145 - Marcenarias (item 035).....	- - -	- - -
146 - Marmorarias.....		255
147 - Mercearias.....		68
148 - Mercearias e Empórios.....		102
149 - Montagens Industriais(item 017)	- - -	- - -
150 - Oficina de Consertos em Geral:		- - -
I - Categoria "A".....		102
II - Categoria "B".....		68
151 - Oficina de Serralherias.....		204
152 - Oficina de Rádios e TV.....		102
153 - Oficina de Rádios e TV, com loja p/ Venda de Peças e Reposição.....	- - -	- - -
		204
154 - Óticas e Relojoarias:	- - -	- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		204
155 - Padarias.....		102
156 - Papelarias.....		51
157 - Papelarias e Livrarias.....		102
158 - Pensões.....		102
159 - Pinturas.....		102
160 - Planejamento Agropecuário, Topografia e Serv. de Engenharia...	- - -	- - -
		255
161 - Postos de Gasolina:	- - -	- - -
I - Categoria "A".....		255
II - Categoria "B".....		170
III - Categoria "C".....		136
162 - Propaganda e Publicidade.....		153
163 - Promoções Publicitárias.....		153
164 - Publicidade Volante.....		153
165 - Quitandas.....		51
166 - Relojoarias.....		102
167 - Relojoarias c/ Oficina de Consertos.....	- - -	- - -
		153
168 - Representações.....		153
169 - Restaurantes:	- - -	- - -
I - Categoria "A".....		153
II - Categoria "B".....		102
170 - Retífica em Geral.....		204
171 - Revendedor de Gás (item 062)...	- - -	- - -
172 - Roupas Feitas e Armarinhos(item 053).....	- - -	- - -

HLA/.

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO
Registrado nº
115...



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

A - TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		UFIR
cont.		
173 - Salões de Beleza (item 135)....	- - -	
174 - Secos e Molhados (item 009)....	- - -	
175 - Selarias.....	102	
176 - Sorveterias:	- - -	
I - Categoria "A".....	153	
II - Categoria "B".....	102	
177 - Sub-Empreiteiras de Const.Civil	- - -	
Pequena e Média Empresa (item	- - -	
102).....	- - -	
178 - Supermercados:	- - -	
I - Categoria "A".....	510	
II - Categoria "B".....	408	
III - Categoria "C".....	340	
IV - Categoria "D".....	272	
179 - Tabacarias.....	51	
180 - Tapeçarias - Consertos.....	102	
181 - Testes Psicotécnicos.....	102	
182 - Tinturarias e Lavanderias (item	- - -	
138).....	- - -	
183 - Tipografias.....	255	
184 - Tipografias com Papelarias.....	306	
185 - Tipografia, Livraria e Papelaria	357	
186 - Torrefação e Moagem.....	255	
187 - Transportes Rodoviários de Car-	- - -	
gas-Firmas Individuais.....	255	
188 - Vidraçarias.....	153	

B - TAXA DE LICENÇA - FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL
art. 130 do CTM - valores expressos em UFIR

01 - HORÁRIO	DIA	MÊS	ANO
I - Antecipação - 04 às 08	10	60	300
II - Prorrogação - 18 às 22	7	70	400
III - Prorrogação - 18 às 04	10	100	600
IV - Dias Excepc. - 08 às 12	20	100	600

C - TAXA DE LICENÇA - COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE
art. 133 do CTM

C1 - COMÉRCIO EVENTUAL	DIA	MÊS	ANO
Art. 133 - letra A		UFIR	
01 - Alimentos para Com. em Balcão,			
Mesa, Barracas e Veículos.....	20	200	450

PARA CARRINHOS DE MÃO - 50% DO VALOR ACIMA, POR CARRINHO

HLA/.

PREFEIT
ESPÍRITO
Registrado



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

02 - Aparelhos de Uso Domésticos.....	20	200	450
03 - Armarinhos e Miudezas.....	"	"	"
04 - Artefatos de Couro.....	"	"	"
05 - Artigos Carnavalescos.....	"	"	"
06 - Artigos Para Fumantes.....	"	"	"
07 - Artigos de Papelaria.....	"	"	"
08 - Artigos de Toucador.....	"	"	"
09 - Aves Vivas.....	"	"	"
10 - Baralhos e Jogos Considerados de Azar.....	"	"	"
11 - Brinquedos e Artigos Ornamentais para Presentes.....	"	"	"
12 - Fogos de Artifícios.....	"	"	"
13 - Frutas Nacionais e Estrangeiras.....	"	"	"
14 - Gêneros e Prod. Alimentícios, Aves, Abatidas, Ovos, Doces, Queijos, Frutas Preparadas, Peixes e Carnes.....	"	"	"
15 - Jóias, Reloj. e Bijouterias.....	"	"	"
16 - Louças, Ferragens, Artefatos de Plásticos ou de Borracha, Vassouras, Escovas, Palhas de Aço, etc.....	"	"	"
17 - Peles, Pelicas, Plumas e Confeções de Luxo.....	"	"	"
18 - Revistas, Jornais e Livros.....	"	"	"
19 - Tecidos, Roupas e Confeções do Tipo Popular.....	"	"	"
20 - Demais Artigos.....	"	"	"

C2 - COMÉRCIO AMBULANTE	DIA	MÊS	ANO
art. 133 - letra B		UFIR	

01 - Alimentação Prep. e Fornecida em Marmitas p/ Pessoas, quando o Fornecedor não Estiver Sujeito a Outra Taxa Municipal.....	20	200	450
02 - Armarinhos e Miudezas.....	"	"	"
03 - Artigos de Toucador.....	"	"	"
04 - Bijouterias e Pedras Não Preciosas.....	"	"	"
05 - Brinquedos.....	"	"	"
06 - Confeções de Luxo, Peles, Pelicas, Plumas, Etc.....	"	"	"
07 - Fazendas e Roupas do Tipo Pop.....	"	"	"
08 - Gêneros Alimentícios e Outros Produtos Diversos.....	"	"	"
09 - Jóias e Pedras Preciosas.....	"	"	"
10 - Louças, Ferragens, Artefatos de Borracha, Plásticos, Vassouras, Escovas, Palhas de Aço, Etc.....	"	"	"
11 - Malhas, Meias e Confeções.....	"	"	"
12 - Carnês, Títulos de Consórcio ou de Clubes, Fundos Mútuos, Etc.			

HLA/.

PREFE
ESPIRITO
Registro



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

para Aquisição de Bens ou Para Formação de Patrimônio.....	20	200	450
13 - Demais Artigos.....	"	"	"
14 - Pipoqueiro, Sorveteiro, vendedor de frutas e verduras, cachorro quente, salgadinhos, doces e equi- valentes, venda em cestas ou car- rinho de mão.....	4	30	50

D - TAXA DE LICENÇA - PERMISSÃO P/ ARRUAMENTO E LOTEAMENTO: art. 135 CTM

NATUREZA DA OBRA	ALÍQUOTA UFIR
01 - Arruamento com até 20.000 m2 Excluídas Áreas Desti- nadas a Logradouros Públicos, por m2 de Área.....	0,06
02 - Arruamento com Área Superior a 20.000 m2 Excluídas as Áreas Destinadas a Logradouros Públicos por m2 de área	0,04
03 - Loteamento com Área de Até 10.000 m2, Excluída as Áreas Destinadas a Logradouros Públicos e as que Sejam Doados ao Município, por m2 de Área.....	0,14
04 - Com Área Superior a 10.000 m2 Excluídas as Áreas Destinadas a Logradouros Públicos e as que Sejam Doadas ao Município por m2 de Área loteada	0,10

E - TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS E CONSTRUÇÕES art. 142 CTM

	ALÍQUOTA UFIR
01 - Por Metro Quadrado de Área Construída	
Categoria Luxo.....	1,02
Categoria Boa.....	0,70
Categoria Média.....	0,35
Categoria Simples.....	0,28
02 - Edifícios ou Casas com Mais de 2 Pavimentos, por m2 de Área Construída de Cada Pavimento - Observa- do o item 1.....	
03 - Dependências em Prédios Residenciais, por m2 de Área Construída - Observado o item 1.....	
04 - Dependências em Quaisquer Outros Prédios, para Qualquer Finalidade, por m2 de Construção:	
a) Luxo.....	1,02
b) Boa.....	0,70
c) Média.....	0,35
d) Simples.....	0,28
05 - Barracões e Galpões, por m2 de Área Construída.....	0,35

HLA/.

PREFE
ESPIRITO
Registro



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

06 - Fachadas e Muros por Metro Linear.....	0,35
07 - Marquizes Cobertas com Tapumes p/ Metro Linear...	0,35
08 - Reconstrução, Reformas, Reparos, Demolições por m2 de Área Construída - Observado o item 1.....	

OBRAS DIVERSAS:

09 - Rebaixamento de Meio-Fio p/ Entrada de Autos em Geral por Metro Linear.....	7,00
10 - Quaisquer Outras Obras não Especific. Nesta Tabela	
I - Por Metro Quadrado.....	0,70
II - Por Metro Linear.....	5,50

F - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE art. 150 CTM

ALÍQUOTA
UFIR

01 - Publicidade em Veículos Destinados a Qualquer Moda- lidade, Sonora ou Escrita, na Parte Externa, Por Qualquer Outro Meio, Espécie ou Quantidade e por Anunciante e outras Modalidades de Propaganda	
I - Por Dia.....	20
II - Por Mês.....	68
III - Por Ano.....	204

G - TAXA DE APREENSÃO DE ANIMAIS E BENS art. 152 CTM

ALÍQUOTA
UFIR

01 - Apreensão ou Arrecadação de Bens e de Animais Aban- donados na Via Pública por Unidade.....	20
02 - Armazenamento no Depósito Municipal por Dia ou Fração	
I - De Veículo - por Unidade.....	50
II - De Animais - por Cabeça.....	20
III - De Mercadorias ou Objetos de Qualquer Espécie ou Natureza - por Kg.....	2

H - TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS art. 157 CTM

ALÍQUOTA
UFIR

01 - Atestados:	
I - Por Lauda de Até 33 Linhas.....	7
II - Sobre o que Exceder, p/ Lauda ou Fração.....	2
02 - Baixa de Qualquer Natureza em Registros, Lança- mentos ou Inscrições.....	5
03 - Busca de Papéis Arquivados ou Parados:	
I - Até 1 ano.....	20
II - De 1 até 5 anos.....	40
III - De 5 Até 10 Anos.....	60
IV - De mais de 10 Anos.....	80

HLA/.

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Registro



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

04 - CERTIDÕES:

I - Por Lauda de até 33 Linhas.....	10
II - Sobre o que Exceder, por Lauda ou Fração.....	2
III - De Quitação.....	10

05 - Permissão para Exploração de Qualquer Atividade ou Serviço no Município.....	10
---	----

06 - Petições:

I - REQUERIMENTOS.....	20
II - Recursos ou Memoriais.....	40
III - Cada Documento Anexado.....	2

07 - Termo de Registros de Qualquer Natureza, Lavrado em Livros Municipais, Por Página de Livro ou Fração e Abertura de Empresas/Firmas e Autônomos	
---	--

I - FIRMAS.....	40
II - AUTÔNOMOS.....	20

08 - Transferência de Firma ou Ramo de Negócio.....	20
---	----

09 - Serviços Diversos.....	20
-----------------------------	----

- TAXAS E PREÇOS : CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALÍQUOTA
UFIR

01 - Inumação em Sepulturas Rasas:

I - Adultos - por 5 Anos.....	40
II - Menores até 7 Anos - por 5 Anos.....	20

02 - Inumação em Carneiras:

I - Adultos - por 5 Anos.....	60
II - Menores até 7 Anos - por 5 Anos.....	40

03 - Prorrogação de Prazo:

I - De Sepulturas - por 5 Anos.....	60
-------------------------------------	----

04 - Terrenos: Cessão/permissão de uso em Caráter Perpétuo:

I - Sepultura.....	240
II - Jazigos ou Mausoléus, Terreno 3.00x3.00 metros Carneira Dupla Germinado.....	480

05 - Exumações:

I - Antes de Vencido o Prazo Regulamentar de Decomposição, Mediante Autorização das Autoridades Competentes e do Gabinete do Prefeito.....	80
II - Após o Prazo Regulamentar de Decomposição.....	80

06 - Diversos:

I - Abertura de Sepulturas, Carneiras, Jazigos ou Mausoléus para Nova Inumação.....	20
II - Entrada de Ossada no Cemitério.....	20

HLA/.

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO DO TURVO
Registro



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

III - Retirada de Ossada do Cemitério.....	20	
IV - Remoção de Ossos Dentro do Próprio Cemitério..	20	
V - Autorização para Construção de Sepulturas ou Carneiras, Jazigos e Mausoléos, Colocação de Inscrição e Execução de Obras de Embelezamento....	40	
VI - Emplacamento Além do Custo da Placa.....	10	
VII - Utilização de Ossário - por 5 Anos.....	40	

I - TAXA DE LICENÇA P/NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS | UFIR |

art. 172 CTM

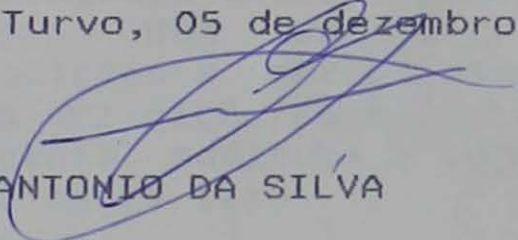
I - por emplacamento ou numeração.....	0,5	
II - além do preço da prestação do serviço, será co brado o preço de custo de cada placa.		

J - TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO | UFIR |

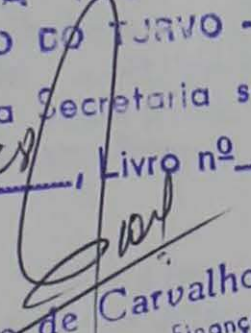
art. 174 CTM

I - alinhamento - por metro linear.....	0,70	
II - nivelamento - por metro linear.....	0,70	

P.M. de Esp.Sto.Turvo, 05 de dezembro de 1.995.


ANTONIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
046, fls. 028, Livro nº 01


Ivan Sérgio de Carvalho
Secr. Mun. Administração e Finanças
R.G.: 7.606.712

HLA/.